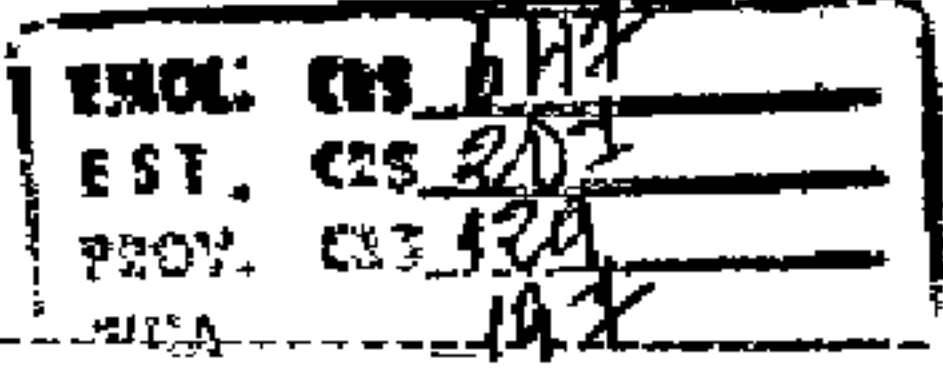




OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CRUZEIRO - SP

Rua Virgilio Antunes de Oliveira, nº 400, Centro, Cruzeiro - SP, CEP: 12701-420
 Telefone: (12) 3145-6259/ (12) 3145-6689
 e-mail: registroimoveisdecruzeiro@bol.com.br

HENRIQUE MENEZES DE GOES DECANINI - REGISTRADOR

MATRÍCULA N.º 21495	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA N.º 21495 F 01
	LIVRO N.º 2	COMARCA DE CRUZEIRO OFICIAL NELSON DIAS DE BARROS
	Distrito CRUZEIRO Município CRUZEIRO	Urbano C. P. M. 3.127.1123.001 Rural INCRA
Localização AVENIDA MINAS GERAIS		
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO	<p>IMÓVEL:- Terreno situado nesta cidade à Avenida Minas Gerais, distando 73,80 metros da Avenida Reinaldo Elisei, desmembrado de maior área, medindo vinte e seis metros e vinte centímetros (26,20m.) de largura na frente no alinhamento da referida Avenida Minas Gerais; igual largura nos fundos confrontando com propriedade de Cruzeiro Abate S.A; vinte e seis (26) metros de comprimento de ambos os lados, confrontando de um lado com propriedade de Laerte Sampaio Maciel e de outro lado com propriedade de Cruzeiro Abate S.A., encerrando a área de 681,20m2. PROPRIETÁRIO:- LAERTE SAMPAIO MACIEL, brasileiro, advogado, portador da CI-RG/SSP/SP nº 3.141.390, CIC nº 315.158.868-91, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com NADIR MARA ALVAREZ MACIEL, brasileira, professora, portadora da CI-RG/SSP/SP nº 4.148.690, CIC nº 831.987.928-00, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Minas Gerais, nº 300, Retiro da Mantiqueira. TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula 20132, de 18/06/1999. (Protocolo:- 1-M/39690). Cruzeiro, 24 de outubro de 2001. O Substituto do Oficial, (Nilton Helio Peres Campello).</p>	
	<p align="right">  ENOL: CRU 1177 EST. CRU 203 PROY. CRU 320 DATA 14/2 </p>	
	<p>R-1/M-21495 (Protocolo: 1-P/484441) Cruzeiro, 1º de fevereiro de 2007</p> <p>Conforme escritura publica de venda e compra, datada de 25 de setembro de 2002, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro nº 213, paginas 04/06, os proprietários LAERTE SAMPAIO MACIEL, brasileiro, advogado, portador da CI/RG/SSP/SP nº 3.141.390, CPF/MF nº 315.158.868-91 e sua mulher NADIR MARA ALVAREZ MACIEL, brasileira, professora, portadora da CI/RG/SSP/SP nº 4.148.690, CPF/MF nº 831.987.928-00, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6515/77, domiciliados e residentes nesta cidade na Avenida Minas Gerais, nº 300, Retiro da Mantiqueira, transmitiram a AGS AEROHOSES INDUSTRIA AERONÁUTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., firma com sede nesta cidade na Avenida Minas Gerais, nº 1.088, Retiro da Mantiqueira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.973.879/0001-04, pela importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) (Valor venal: R\$ 86.329,18), o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, (Nelson Dias de Barros)</p> <p align="right">Emol: 565,65 Est: 160,78 Ipeesp: 119,08 Sinoreg: 29,77 TJ: 29,77 Total: 909,05</p>	
<p>AV-2/M-21.495 Cruzeiro, 23 de fevereiro de 2012.</p> <p>Conforme Ata de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima, datada de 28 de fevereiro de 2008, registrada na JUCESP sob nº 88.854/08-5, e Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, datada de 18 de julho de 2011, registrada na JUCESP sob o nº 341.699/11-1, fica averbado a alteração da denominação social da proprietária AGS AEROHOSES INDUSTRIA AERONÁUTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para AGS AEROHOSES S.A. O Substituto do Oficial, (José Carlos Ribeiro). (Protocolo 1-S/58.854, de 30 de janeiro de 2012).</p>		
<p>R-3/M-21.495 Cruzeiro, 23 de fevereiro de 2012.</p> <p>Conforme escritura pública de abertura de crédito e garantia hipotecária, datada de 17 de janeiro de 2012, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro nº 228, páginas 219/222, a outorgante devedora AGS AEROHOSES S.A., com sede nesta cidade, à Avenida Minas Gerais, nº 1.088, no Bairro Retiro da Mantiqueira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.973.879/0001-04, tornou-se devedora perante a outorgada credora ETECONCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA, com sede nesta cidade, à Rua Santa Cruz, nº 388, 1º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.118.257/0001-21, da importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dando em garantia ao cumprimento das obrigações assumidas, em hipoteca de 1º grau, o imóvel objeto desta matrícula, tendo ainda como intervenientes hipotecantes garantidores, CARLOS MIGUEL VASQUES DE VASQUES, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador do RG/IFP/RJ nº 3.643.890, e do CPF/MF nº 398.093.667-87, residente e</p>		



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CRUZEIRO - SP

Rua Virgílio Antunes de Oliveira, nº 400, Centro, Cruzeiro - SP, CEP: 12701-420
Telefone: (12) 3145-6259/ (12) 3145-6689
e-mail: registrodeimoveisdecruzeiro@bol.com.br

HENRIQUE MENEZES DE GOES DECANINI - REGISTRADOR

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO

domiciliado nesta cidade, à Rua Maria José Tabaco, nº 211, Vila Regina Célia; e **SONIA MARIA NOVAES GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG/SSP/SP nº 17.859.067-8, e do CPF/MF nº 019.172.968-00, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua das Gardêneas, nº 215, Jardim Primavera. O Substituto do Oficial, _____ (José Carlos Ribeiro). (Protocolo 1-S/58.854, de 30 de janeiro de 2012).

AV-4/M-21.495

Cruzeiro, 03 de abril de 2014.

Tendo em vista o instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Garantia Hipotecária, datado de 13 de março de 2014, firmado pela credora **ETECONCREDO FOMENTO MERCANTIL LTDA**, com firma reconhecida, fica cancelada a hipoteca objeto do R-3 retro, que grava o imóvel objeto desta matrícula. O Substituto do Oficial, _____ (José Carlos Ribeiro). (Protocolo 1-U/63.565, de 24 de março de 2014).

R-5/M-21.495

Cruzeiro, 22 de dezembro de 2014

Conforme Termo de Constituição de Garantia – Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis (Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 734-0360.003.00002471-9), no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), emitida nesta cidade em 12 de dezembro de 2014, em garantia do pagamento da dívida junto à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente **CAIXA**, por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios do Vale do Paraíba, a proprietária **AGS AEROHOSES S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.973.879/0001-04, com sede nesta cidade, na Avenida Minas Gerais, nº 1.088, no Retiro da Mantiqueira, neste ato denominada **fiduciante**, aliena à **CAIXA**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do pagamento da dívida ora contratada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações cedulares e legais, cujo imóvel está avaliado em R\$ 570.164,40 (quinhentos e setenta mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), tendo como **emitente/creditada** a empresa **AGS AEROHOSES S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.973.879/0001-04, com sede nesta cidade, na Avenida Minas Gerais, nº 1.088, no Retiro da Mantiqueira, e **avalista JULIO CESAR GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG/SSP/SP nº 35.213.556-6, e do CPF/MF nº 633.479.467-15, casado pelo regime da comunhão de bens, com **ANDREA BAPTISTA LUIZ GONÇALVES DA SILVA**, portadora do CPF/MF nº 892.167.927-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Alameda Engenheiro José Tácito Almeida Andrade, nº 99, no Residencial Vista Verde. O Substituto do Oficial, _____ (José Carlos Ribeiro). (Protocolo 1-X/65.201, de 16 de dezembro de 2014).

AV-6/M-21.495

Cruzeiro, 26 de janeiro de 2016.

Tendo em vista o Termo Aditivo de Cédula de Crédito Bancário – Prorrogação de Prazo, firmada em 10 de dezembro de 2015, as partes, de um lado o (a) **credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, e de outro lado, o(a)(s) **devedor(a)(es) AGS AEROHOSES S/A**, supra qualificados, com a anuência do(s) **avalista(s) JULIO CESAR GONÇALVES DA SILVA**, casado com **ANDREA BAPTISTA LUIZ GONÇALVES DA SILVA**, também já qualificados, ajustam e convencionam o presente aditivo nos seguintes termos: A **CREDORA** por mera liberalidade de sua parte, concorda em firmar por meio deste Termo, a prorrogação de data de pagamento de prestações, com incorporação de juros nas parcelas vincendas e repactuação da data de vencimento da parcela prorrogada para o final do prazo contratado que se confessa(m) o(s) **devedor(es)**, por prazo definido. O valor incorporado corresponde à prestação de nº 11, com vencimento em 12/12/2015, cuja nova data de vencimento será em 12/01/2016. A parcela prorrogada terá sua data de vencimento alterada para o final do prazo contratado e os seus juros serão incorporados às parcelas vincendas. As partes ratificam, em todos os seus termos, naquilo que não conflitar com este instrumento, sendo mantida a integralidade de todas as cláusulas da cédula de crédito bancário original, do qual o presente aditivo é parte integrante, complementar e indissociável como se nele estivesse transcrito. O Substituto do Oficial, _____ (José Carlos Ribeiro). (Protocolo 1-Y/67.581, de 06 de janeiro de 2016).

(Continua na Ficha N.º _____)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CRUZEIRO - SP

Rua Virgilio Antunes de Oliveira, nº 400, Centro, Cruzeiro - SP, CEP: 12701-420
 Telefone: (12) 3145-6259/ (12) 3145-6689
 e-mail: registrodeimoveisdecruzeiro@bol.com.br

HENRIQUE MENEZES DE GOES DECANINI - REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 21495	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 21495	F. 02
	LIVRO Nº 2	OFICIAL MARINO REBELLO D. DE BARRA	
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO	(Continuação da Matrícula Nº 21.495)		
	<p>AV-7/M-21.495 Cruzeiro, 31 de janeiro de 2017. Tendo em vista o Instrumento Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações nº 25.0360.690.0000143-19, datado de 24 de junho de 2016, firmado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme Clausula Décima, Parágrafo Primeiro fica autorizado o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R-5 retro, que grava o imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente, <u>Maria de Fátima Pires Martins</u> (Maria de Fátima Pires Martins). (Protocolo 1-Z/70.000 de 24 de janeiro de 2017).</p>		
	<p>R-8/M-21.495 Cruzeiro, 31 de janeiro de 2017 Conforme instrumento contrato por instrumento de consolidação, confissão, renegociação de dívida e outras obrigações, datado de 24 de junho de 2016 (Contrato de Renegociação nº 25.0360.690.0000143-19), a proprietária AGS AEROHOSES S/A, inscrita no CNPJ 71.973.879/0001-04, com sede nesta cidade, na Rua Minas Gerais, 1088, II Retiro, doravante designada simplesmente DEVEDOR(A), tendo como AVALISTA(S) ou FIADOR(ES) JULIO CESAR GONÇALVES DA SILVA, portador do CPF 633.479.467-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Alameda Engenheiro Jose Tácito de Almeida Andrade, 99, Vista Verde, Jardim Paraíso, dá em garantia o imóvel objeto desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CREatora, pela importância de R\$ 816.775,54 (oitocentos e dezesseis mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), apurada nos termos dos contratos 25.0360.606.0000296-62, 25.0360.734.0000871-76, 25.0360.702.00001549-91, 25.0360.734.0001048-79, 00.0360.003.0000247-19, no prazo de 96 meses, conforme Clausulas Primeira e Segunda deste Contrato. A Escrevente, <u>Maria de Fátima Pires Martins</u> (Maria de Fátima Pires Martins). (Protocolo 1-Z/70.000 de 24 de janeiro de 2017).</p>		
<p>AV.09/21.495 - Em 19 de julho de 2018. Ref. a Prenotação: 72.675 (Procedimento de Intimação), de 16 de maio de 2018. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento constante do Ofício nº 0305 B/2018 - GIGAD/BU, expedido em 02 de julho de 2018 na Cidade de Bauru (SP) pela Caixa Econômica Federal - CEF, instruído com a guia de ITBI devidamente recolhida; e, com fulcro no procedimento de intimação fiduciária arquivado em pasta própria desta serventia registral; procedo esta averbação para constar que, tendo em vista a intimação da única devedora-fiduciante, AGS AEROHOSES S/A, já qualificada; e o subsequente transcurso do prazo legal sem purgação da mora na forma disciplinada pelo artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, também já qualificada.</p>			
<p><i>[Assinatura]</i> Henrique Menezes de Góes Decanini Oficial de Registro</p>			

(Continua no Verso)



02149519072018

Pag.: 003/003

Ao Oficial.: R\$ 30,69
 Ao Estado...: R\$ *8,72
 Ao IPESP...: R\$ *5,97
 Ao Reg.Civil R\$ *1,62
 Ao Trib.Just R\$ *2,11
 Ao Iss.....: R\$ *0,95
 Ao FEDMP...: R\$ *1,47
 Total.....: R\$ 51,53

CERTIFICO que este documento contém o inteiro teor da Matrícula nº.: 21495, não recaindo sobre o imóvel quaisquer ônus, ações reais e pessoais reipersecutórias, além daqueles expressamente lançados na referida matrícula, retratando a situação do registro até o ultimo dia anterior à data de sua expedição. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/1973 Cruzeiro (SP), 19 de julho de 2018. EU, HENRIQUE MENEZES DE GÓES DECANINI - OFICIAL. Protocolo: 72675